



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 830, de 04 de outubro de 2024

Aprovação do aporte de recursos compensatórios do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG-33), para o Processo de Interface: Educação para o Planejamento de Territórios Sustentáveis.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusula 172, parágrafos primeiro e segundo do TTAC, na Deliberação CIF nº 752/2023, na Nota Técnica nº 67/2024/CT-ECLET/CIF, elaborada pela Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, e Turismo (CT-ECLET), além das atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO por:

1. Aprovar a Nota Técnica nº 67/2024 da CT-ECLET.
2. Aprovar o aporte de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) de recurso compensatório para ser incorporado no PG-33 e utilizado nos projetos de interface com educação ambiental.
3. Determinar que Fundação Renova proceda a composição do recurso necessário para contemplar os quatro projetos apresentados na 69ª Reunião Ordinária da CT ECLET, incluindo o remanejamento do valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) de projetos do PG-33, totalizando 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para esse processo de interface.
4. Determinar que no prazo de 30 (trinta) dias após a aprovação desta deliberação, os proponentes dos projetos analisados pela CT-ECLET apresentem, em conjunto com a Fundação Renova, os planos de trabalhos para análise da CT-ECLET.
5. Determinar que a Fundação Renova, em até 90 (noventa) dias após aprovação dos planos de trabalhos pelo CIF, efetue o repasse financeiro do recurso compensatório ora aprovado, ressalvado o caso de repasse para órgão público, cujo prazo será prorrogado em 30 (trinta) dias.
6. Determinar que sejam realizados chamamentos públicos para eventuais novas seleções de projetos a serem apresentados no âmbito do Processo de Interface: Educação para o Planejamento de Territórios Sustentáveis, do PG-33.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

SERGIO AUGUSTO DOMINGUES

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO DOMINGUES, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 05/10/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **20737204** e o código CRC **38ADDEF5**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 20737204